



**PORTARIA N. 1481/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Retificar os termos da Portaria n.º 1458/2025, devendo-se considerar a data da audiência 1º de abril de 2025, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 2 de abril de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente